



AS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE NOS PLANOS DIRETORES DE CHAPECÓ (SC) E ERECHIM (RS)

Ana Gabriela Ribeiro de Souza Padilha ¹

Everton Gabriel Bortoletti ²

Monica Hass ³

O objetivo deste trabalho é levantar as políticas de meio ambiente que constam nos Planos Diretores de Chapecó e Erechim, contemplando um dos objetivos da nossa pesquisa intitulada “Concepções sobre o desenvolvimento urbano das cidades de Chapecó (SC) e Erechim (RS)”. A partir da Constituição Federal de 1988 foram introduzidas inovações para o ordenamento do uso e da ocupação do solo urbano, sendo que a aplicação das mesmas ficou subordinada ao Plano Diretor. Em 2001 ocorreu a regulamentação do texto constitucional em torno da política urbana, por meio da Lei Federal n. 10.257 - o Estatuto da Cidade -, que definiu as diretrizes gerais a serem seguidas pelos governos federal, estadual e municipal na promoção da política urbana, viabilizando o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana e garantindo a participação popular, tanto na elaboração do Plano Diretor, como na gestão e fiscalização do mesmo. Outra diretriz do Estatuto da Cidade que merece destaque especial é “a garantia do direito às cidades sustentáveis”, que coloca em discussão o desenvolvimento urbano sustentável das cidades e região, a partir da elaboração e gestão dos Planos Diretores municipais. Com a finalidade de evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, a diretriz do inciso IV do Estatuto da Cidade fixa a necessidade de “planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da sociedade e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência” (OLIVEIRA, 2001, p. 05). Em termos metodológicos trabalhamos complementarmente o quantitativo e o qualitativo, na perspectiva de Minayo e Sanches (1993), que entendem que os métodos

1 Acadêmica do curso de história, campus de Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul. Bolsista do Projeto de pesquisa Concepções sobre o desenvolvimento urbano de Chapecó (SC) e Erechim(RS). ana_gabrieladesouza@hotmail.com

2 Técnico voluntário da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus de Chapecó. Projeto de pesquisa Concepções sobre o desenvolvimento urbano de Chapecó(SC) e Erechim(RS). evertongb@uffs.edu.br

3 Professora adjunta I. Doutora em Sociologia Política, professora do curso de ciências sociais da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus de Chapecó. Orientadora do Projeto de pesquisa Concepções sobre o desenvolvimento. monica@uffs.edu.br

quantitativo e qualitativo não são incompatíveis. Utilizamos na pesquisa desenvolvida a análise de documentos e a realização de entrevistas qualitativas. Fontes primárias utilizadas: entrevistas realizadas com os secretários e diretores de planejamento de Chapecó e Erechim; Fontes secundárias: Planos Diretores das duas cidades pesquisadas. Concluimos até o momento que em 2004 foi aprovado um novo Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial de Chapecó, sob à luz dos princípios do Estatuto da Cidade. De acordo com Menegassi, et al, (s/d, p.378), o Plano Diretor se constituiu num plano de desenvolvimento visando a sustentabilidade sócio ambiental, a descentralização da cidade, a gestão democrática da cidade e o combate à exclusão social. Já o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental Sustentável em vigor no município de Erechim (RS) foi criado pela Lei 2.595 de 04 de janeiro de 1994, sendo que em 2004 o Plano Diretor foi adequado aos princípios do Estatuto da Cidade. Segundo Becker (S\D), não há o estabelecimento claro de uma política de meio ambiente no município de Erechim. Todavia, algumas das diretrizes básicas do Plano Diretor “podem ser consideradas como diretrizes de uma pretensa política ambiental”.

Palavras-chave: planos diretores, meio ambiente, desenvolvimento sustentável.